

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4361  
DE 19 DE ABRIL DE 2013**

**CASSAR O CREDENCIAMENTO E REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO ESPECIALIZADO REGULAR E DE ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS TRANSPORTADORES DE PRODUTOS PERIGOSOS.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/417680/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cassar o credenciamento e registro para funcionamento do Curso Especializado Regular e de Atualização para Condutores de Transportadores Rodoviários de Produtos Perigosos para a SAFETY – Assessoria de Segurança Empresarial Ltda, localizado no Município do Rio de Janeiro, Rua Montividéu, 545 – Penha/RJ, inscrito no CNPJ nº 28.011.641/0001-60 e Inscrição Municipal nº 20295.10-00, com fundamento nos artigos 31, I e 36, § 6º da Resolução CONTRAN nº 358 de 13 de agosto de 2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente